

ESTABELECE AS NORMAS OPERACIONAIS DO PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA MODALIDADE “EXPRESSO” DO PROGRAMA NOVOTEC, PARA A OFERTA DE VAGAS NO 1º SEMESTRE DE 2020

1. DA MODALIDADE NOVOTEC EXPRESSO

A modalidade Novotec Expresso oferece vagas em cursos de qualificação profissional, por meio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio nas escolas estaduais da rede do Estado de São Paulo;

Os cursos de qualificação profissional do Novotec Expresso serão realizados nos espaços das Escolas Técnicas – ETECs, das Faculdades de Tecnologia – FATECs e das Escolas Estaduais pertencentes a Rede Estadual de Ensino, prioritariamente. Outros espaços pedagogicamente adequados serão considerados mediante aprovação do órgão gestor do Programa Novotec;

A carga horária do Programa Novotec Expresso terá duração aproximada de 166 horas, equivalente a 200 horas-aula, conforme especificação de cada curso, executadas em um semestre letivo. Caberá a unidade ofertante do curso a distribuição semanal da carga horária, que estará detalhada ao estudante selecionado no ato da matrícula.

O ingresso nas vagas que serão oferecidas pelo Novotec Expresso no 1º semestre de 2020 seguirá o que dita este documento. O início das aulas está previsto para março de 2020, e seguirá o calendário letivo da unidade ofertante do curso.

2. DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo apto a realizar inscrição nos cursos é todo e qualquer jovem que se enquadrar nos critérios abaixo descrito:

- A) Estudantes regularmente matriculados em escolas estaduais da Rede Pública de Ensino Médio do Estado de São Paulo, cursando em 2020 a 1ª, 2ª ou 3ª série do ciclo, comprovado via Registro do Aluno (RA) válido e ativo.

Para aqueles que considerem ingressar no Ensino Médio estadual em 2020 ou aqueles que concluem o ciclo escolar em dezembro de 2019, observar os pontos abaixo:

- I. Jovens que estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em 2019, nas redes estadual, municipal e/ou em escolas privadas, estão aptos a se inscreverem no programa. A classificação somente será considerada caso, em 2020, o aluno esteja matriculado no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo. Em caso de reprovação no Ensino Fundamental ou da não efetivação de matrícula no Ensino Médio estadual, o aluno será automaticamente desclassificado deste processo seletivo;

II. Alunos matriculados na 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo no ano de 2019 estão aptos a se inscreverem no programa. A classificação em 2020 daqueles que concluíram o Ensino Médio será para as vagas remanescentes nas turmas;

B) Estudantes regularmente matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) de nível médio nas escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo, comprovado via Registro do Aluno (RA) válido e ativo;

C) Residentes no estado de São Paulo.

Parágrafo único: Não será considerado apto a se matricular nos cursos do Novotec na modalidade Expresso (i) os alunos que estejam matriculados na modalidade Novotec Integrado na Escola Estadual e (ii) alunos das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

3. DO INGRESSO

O ingresso nos cursos de qualificação profissional do Novotec Expresso será realizado mediante processo de inscrição, seleção e matrícula, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas oferecidas para cada curso, turma e localidade;

As vagas que serão disponibilizadas pela modalidade Novotec Expresso constarão em lista publicada no site www.novotec.sp.gov.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições no Novotec Expresso, 1º semestre de 2020, serão efetuadas somente por meio eletrônico, no site www.novotec.sp.gov.br;

As inscrições eletrônicas deverão ser efetuadas no período de **19 de novembro até 01 de dezembro de 2019**, seguindo o procedimento abaixo:

- a. Preenchimento do número de Registro do Aluno (RA) e da Data de Nascimento;
- b. Cadastro na Área do Aluno, com criação de Login e Senha;
- c. Preenchimento das demais informações na Ficha de Inscrição;
- d. Escolha do curso;
- e. Escolha da instituição de ensino;
- f. Escolha do turno e da turma;
- g. Finalização da inscrição.

O candidato poderá escolher até 2 cursos como opções, sendo a primeira escolha aquela que representa seu interesse prioritário; cada indivíduo poderá se inscrever apenas uma vez, assim como poderá realizar a matrícula em apenas um curso.

Caso o candidato verifique inconsistências nos dados que são preenchidos pelo sistema, este deverá comparecer à secretaria da escola onde estuda e se informar.

As turmas serão formadas de acordo com o limite de vagas estabelecido em cada curso e unidade, com no mínimo 20 e no máximo 40 estudantes.

Parágrafo único: O aluno deverá informar e-mail e celular válidos e ativos. Caso não consigamos estabelecer contato direto com o aluno por meio das informações por este fornecidas, o aluno será sumariamente desclassificado.

5. DA FORMAÇÃO DE TURMAS E SELEÇÃO

Havendo número maior de candidatos do que de vagas disponíveis, as turmas serão formadas por meio de classificação de candidatos, a partir dos critérios não eliminatórios, descritos a seguir:

Visando a paridade de gênero nas turmas do Novotec Expresso, e o reforço e estímulo a políticas que promovam a inclusão de grupos minoritários em atividades historicamente representadas por apenas um gênero, a análise dos inscritos se dará por meio da divisão em dois grupos: gênero masculino e gênero feminino. Os inscritos que se identificarem como “outros” no campo de gênero serão alocados no grupo de gênero com menor número de candidatos.

As turmas serão formadas pelos candidatos que obtiverem maior pontuação nos critérios a seguir:

- a) Candidatos regularmente matriculados em escola estadual localizada num raio de até ou igual à 2km da unidade ofertante do curso de escolha obterão 40 pontos;
- b) Candidatos regularmente matriculados em escola estadual localizada num raio superior à 2km e até ou igual à 5km da unidade ofertante do curso de escolha obterão 20 pontos;
- c) Candidatos regularmente matriculados em escola estadual localizada num raio superior à 5km e até ou igual à 30km da unidade ofertante do curso de escolha obterão 10 pontos;
- d) Candidatos recém-concluintes do Ensino Médio no ano de 2019 da Rede Estadual, que tiveram sua última matrícula ativa em uma unidade escolar a menos de 30km de distância da unidade ofertante do curso de escolha receberão, como pontuação única, 5 pontos não cumulativos com outros critérios anteriormente descritos;
- e) Candidatos regularmente matriculados em escola estadual localizada num raio superior à 30km da unidade ofertante do curso não obterão pontuação;
- f) Caso os candidatos apresentem a mesma pontuação, o critério de desempate será feito via sorteio;

Parágrafo único: as referências de geolocalização consideradas para os critérios acima descritos são as da escola onde o candidato tenha matrícula ativa no ato da inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE TURMAS E DO CADASTRO DE RESERVA

No dia **03 de fevereiro de 2020**, será divulgada a lista de turmas e alunos classificados, convocados para matrícula em primeira chamada; e a lista de cadastro de reservas. A consulta será pelo site www.novotec.sp.gov.br;

O candidato deverá acessar a Área do Aluno através do Login e Senha criado no momento da inscrição e verificar seu status para poder efetuar sua matrícula.

A verificação das listas é de inteira responsabilidade do inscrito ou de seu responsável legal;

Após a divulgação das listas de selecionados e de cadastro de reservas, haverá, para aos candidatos não classificados, a possibilidade de recurso. O prazo para impetrar um recurso será de dois dias úteis subsequentes à data de publicação dos resultados. O candidato que desejar entrar com recurso deverá acessar o site www.novotec.sp.gov.br e seguir as instruções.

7. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

A matrícula é de responsabilidade do candidato classificado e ou de seu responsável legal e deverá ser efetuada virtualmente pelo site www.novotec.sp.gov.br pelos participantes do Programa Novotec Expresso. No mesmo site serão informados os documentos originais e as cópias simples que o aluno classificado deverá levar no primeiro dia de aula. Caso o participante não compareça nos dias determinados para realizar a matrícula no curso e/ou não apresente os documentos solicitados no prazo requerido será sumariamente desclassificado.

O estudante que consta na lista de selecionados, convocado em primeira chamada, deverá preencher sua intenção de matrícula conforme datas previstas no cronograma em **Anexo**.

O estudante que consta na lista do cadastro de reservas, após o período estabelecido para a matrícula da primeira chamada, deverá verificar no site se há a segunda chamada na turma e curso em que ele se inscreveu. O período de matrículas da segunda chamada será divulgado juntamente com a lista, no site;

O período de matrículas aqui mencionado poderá ser alterado desde que devidamente publicado no site;

Para efetuar a matrícula, o estudante deve portar obrigatoriamente a seguinte documentação:

- a) Documento comprobatório de identidade; Serão aceitos: Carteira de identidade (RG), Carteira de trabalho; CNH (Carteira Nacional de Habilitação); passaporte emitido pela Polícia Federal; carteira de identificação funcional (como o CRM); identificação militar ou qualquer outro documento público ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

- b) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) original, exclusivo do candidato, não podendo ser de representante legal. Caso o participante não tenha este documento, pode consultar mais informações de como obtê-lo no site da Receita Federal (<http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/inscrever-no-cpf>);
- c) Comprovante de matrícula em escola da Rede Pública Estadual de Ensino, devidamente matriculado no Ensino Médio. Neste documento deve constar, obrigatoriamente, o RA (Registro do aluno);
- d) Comprovante de Endereço: Conta de consumo – água /luz/telefone ou comprovante bancário em nome do aluno ou dos responsáveis

O candidato convocado em qualquer uma das listas que não efetuar sua matrícula na data marcada perderá o direito à vaga e seu nome não constará de quaisquer outras listas que porventura sejam divulgadas;

Para alunos menores de 16 anos completos no ato da matrícula, é indispensável a presença de responsável legal no momento;

A matrícula do estudante selecionado poderá ser efetuada por seu responsável legal, com apresentação de documentação que comprove o vínculo, e da documentação obrigatória do estudante;

Conforme artigo 5 deste edital, serão convocados para segunda chamada os candidatos constantes na lista cadastro de reserva, via sorteio, em casos de:

- a) Não preenchimento do total de vagas disponibilizadas por turma, curso e localidade
- b) Por desistência ou desligamento de matriculados

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e eventuais dúvidas na aplicação das normas previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante – CETPRO, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, pela Secretaria de Educação – SEE, do Governo do Estado de São Paulo, e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps.

No caso do não preenchimento do mínimo de vagas, a turma poderá ser cancelada ou adiada. Todos os matriculados serão avisados via e-mail ou por telefone anteriormente a data de início da turma.

ANEXO:

CRONOGRAMA	
Evento	Data
Período de inscrições	De 19/11/2019 a 01/12/2019
Divulgação do resultado preliminar	03/02/2020
Período de Matrículas Online 1ª chamada	03/02/2020 a 07/02/2020
Interposição de recurso	03 e 04/02/2020
Análise dos recursos	05/02/2020
Divulgação de lista final	06/02/2020
Início previsto das aulas	02/03/2020